**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_/2018**

 **INDICO,** a **Exma. Sra Prefeita Municipal de Tatuí** criar um site, aplicativo ou plataforma virtual, através da qual sejam divulgados os eventos culturais que ocorrem na cidade.

**JUSTIFICATIVA**

 Em outubro deste ano, enviamos à Prefeitura de Tatuí o requerimento nº 2.051/2018, que questionava sobre a produção de materiais de divulgação turística, tais como guias e roteiros turísticos, para melhor atender aos turistas de nossa cidade. Em resposta a tal questionamento, nos foi afirmado que a Prefeitura está realizando várias ações com Foco na Elaboração e impressão de guia turístico.

 Consideramos que, para além do dos materiais citados na resposta ao requerimento nº 2051/2018, seria importante a criação de uma plataforma virtual onde se pudesse acessar com facilidade, e a qualquer momento, toda a programação cultural do município. Esta programação envolveria tanto as apresentações que ocorrem no conservatório, como as atividades realizadas pela Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, bem como as atividades realizadas no CEU das Artes, entre outras instituições culturais de nosso município que poderiam, elas mesmas, se cadastrar e alimentar a plataforma.

 Tal projeto poderia contribuir com a conexão da população tatuiana com as atividades e instituições culturais, bem como poderia facilitar o atendimento aos turistas que buscam atividades culturais em Tatuí.

 Sabemos que o Governo do Estado de São Paulo tem desenvolvido um aplicativo, chamado “Sistema Estadual de Cultura”, com uma proposta parecida, envolvendo as atividades culturais que ocorrem em todo o estado. Isto não exclui a possibilidade de Tatuí produzir uma plataforma parecida a nível municipal, o que colocaria Tatuí na posição de uma cidade pioneira neste quesito, demonstrando maior preparo na estrutura para a recepção de turistas na cidade.

 Portanto, com a finalidade de termos subsídios para dialogar com a população, justifica-se esse Documento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 10 de dezembro de 2018.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**